



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
SEMAE CONCÓRDIA**

Rua Leonel Mosele, 62 - Centro · Concórdia/SC · CEP 89700900
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
127189**

Empreendedor

Nome: EDEVAN MOKFA

CPF/CNPJ: 07335900980

Endereço Área Rural PRESIDENTE KENNEDY, S/N - Área Rural de Concórdia · **CEP:** 89715899

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Empreendimento

EDEVAN MOKFA - 07335900980

Endereço: Área Rural, S/N - Área Rural de Concórdia · **CEP:** 89715899

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 387487.52, Y 6985344.84

Inscrição Imobiliária: 0

Requerimento

Atividade: 01.51.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC)

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 95.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 69 - Criação de animais confinados e grande e médio porte

Solicitante: ALDECIR SIMIONI (05275041900)

Data de Solicitação: 02/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 073.359.009-80

Nome: EDEVAN MOKFA

Formação Profissional: ENG. AMBIENTAL

Número de Registro no Conselho Profissional: 086041-4

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10554207-5

Data de Emissão da ART: 25/06/2026

Data de Validade da ART: 25/07/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.